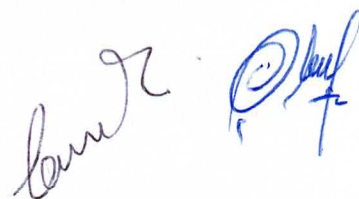


**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA FENAM – ELEIÇÕES
2023 – 29 DE MAIO DE 2023.**

As quatorze horas do dia 29 de maio de 2023, reuniram os membros da Comissão Eleitoral da FENAM – ELEIÇÕES 2023 – nomeada pela Resolução n.001/2023, os senhores Dr. **PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA**, Presidente; **Dr. DANIEL FERREIRA MELO**, Secretário e **Dr. CANTIDIO LIMA VIEIRA**, para deliberar sobre: **1 – DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELAS ENTIDADES SINDICAIS FILIADAS A FENAM, EM SITUAÇÃO REGULAR, COMO DETERMINADO NA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL; 2 – APRECIAR OS EFEITOS DAS DECISÕES DO NÚCLEO EXECUTIVO DA FENAM E DO PRESIDENTE CONSOLIDADAS NAS RESOLUÇÕES NÚMEROS: 005/2023, 006/2023 A 020/2023; 3 – ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA PARA AS ELEIÇÕES DE 2023/2027 – 4- ASSUNTOS GERAIS:** Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e informou que vem acompanhando diariamente a situação criada e encabeçadas pelos Vice-Presidente e Diretor de Finanças da FENAM, que estão tentando de todas as formas possíveis macular o processo eleitoral, com adoção de medidas anti regimentais, inclusive, isentando entidades sindicais filiadas em atraso financeiro e documental; assim como, tentando permitir o direito de voto a entidade que não tem. A seguir passou ao primeiro item da pauta: **1 – DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELAS ENTIDADES SINDICAIS FILIADAS A FENAM, EM SITUAÇÃO REGULAR, COMO DETERMINADO NA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.** O Relator Médico CANTIDIO LIMA VIEIRA, esclareceu que os SINDICATOS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO DO SUL e de GOIÁS, assim como DO DISTRITO FEDERAL encaminharam os nomes dos indicados como delegados para a Reunião do dia 31 de maio de 2023, com início previsto para às 12 horas, sendo que vieram as respectivas ATAS das Assembleias Gerais indicado os delegados para a reunião e, os respectivos indicados para compor a chapa. Constatou que as referidas Atas foram encaminhadas ao Cartório de Registro como determina o Estatuto da FENAM. **DELIBEROU A COMISSÃO ELEITORAL:** Declarar regular a indicação dos delegados para a Reunião do Conselho de Representantes feitos pelos sindicatos supracitados, estando habilitados os seguintes delegados: **MATO GROSSO DO SUL – Dr. JOÃO BATISTA BOTELHO DE MEDEIROS** (CRM/MS 2556); **GOIAS: Dr. BRUNO BORGES VALENTE** (CRM 22064) titular e **Dr. PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA** (CRM/GO 25.469) como suplente; **DISTRITO FEDERAL: Dr. ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA** (CRM/DF 16634); e **DR. TIAGO SOUSA NEIVA** (CRM/DF 13947), como titulares e como suplente: **Dr. LUIZ HAMILTON DA SILVA** (CRM/DF 10765). **2 – APRECIAR OS EFEITOS DAS DECISÕES DO NÚCLEO EXECUTIVO DA FENAM E DO PRESIDENTE CONSOLIDADAS NAS RESOLUÇÕES NÚMEROS: 005/2023, 006/2023 A 019/2023** – O senhor Presidente informou que o Núcleo Executivo e o Presidente da FENAM, baixou uma série de Resoluções que afetam o processo eleitoral a saber: **1 - Resolução n. 005/2023**, que em seu artigo 5º determinou o afastamento cautelar do Vice-Presidente da FENAM, o médico **OTTO FERNANDO**



MOREIRA BAPTISTA, pelo prazo de 30 (trinta) dia; As **RESOLUÇÕES** números **006/2023 a 019/2023** que suspendeu por prazo indeterminado, com fundamento no § 1º do artigo 12 do Estatuto as seguintes entidades sindicais filiadas: **SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAXIAS DO SUL; SINDICATO DOS MÉDICOS DE GOVERNADOR VALADARES; SINDICATO DOS MÉDICOS DE PETRÓPOLIS; SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPOS; SINDICATO DOS NORTE DO PARANA; SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJA, E PRAIA GRANDE; SINDICATO DOS MEDICOS DE RIO GRANDE; SINDICATO DOS MÉDICOS DE MARINGÁ; SINDICATO DOS MÉDICOS DE MONTES CLAROS E NORTE DE MINAS; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SERGIPE; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, todas em atraso com suas obrigações sociais quanto as contribuições associativas como em relação ao encaminhamento de documentos no tocante a respectiva regularidade de funcionamento na forma do inciso IV e V do artigo 10 do Estatuto: **DELIBEROU A COMISSÃO ELEITORAL: 1** – Encontra-se afastados das suas funções os diretores **OTTO FERNANDO MOREIRA BAPTISTA**, Vice-Presidente da FENAM e como tal, encontra-se impedidos de participar e votar na Reunião do Conselho de Representantes marcada para o próximo dia 31 de maio de 2023, convocada em primeira chamada para as 12 horas, salvo deliberação em contrário do plenário do Conselho de Representantes; 2 – Não podem indicar delegados a reunião do Conselho de Representantes marcada para o dia 31 de maio de 2023, as entidades filiadas suspensas pelas Resoluções de números de 005/2023 a 019/2023, do Presidente da FENAM, a saber: **SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAXIAS DO SUL; SINDICATO DOS MÉDICOS DE GOVERNADOR VALADARES; SINDICATO DOS MÉDICOS DE PETRÓPOLIS; SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPOS; SINDICATO DOS NORTE DO PARANA; SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJA, E PRAIA GRANDE; SINDICATO DOS MEDICOS DE RIO GRANDE; SINDICATO DOS MÉDICOS DE MARINGÁ; SINDICATO DOS MÉDICOS DE MONTES CLAROS E NORTE DE MINAS; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SERGIPE; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, salvo deliberação em contrário do Conselho de Representantes; 3 – As demais entidades sindicais filiadas declaradas inaptas pela Comissão eleitoral constante da 3ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL, permanecem inaptas pois não adotaram as cautelas para regularizar a sua situação, a saber: **SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE – SIMERSUL; SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPOS; SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAXIAS DO SUL; SINDICATO DOS MÉDICOS DE GOVERNADOR VALADARES; SINDICATO DOS MÉDICOS DE MARINGÁ; SINDICATO DOS MÉDICOS DE MONTES CLAROS E NORTE DE MINAS;**



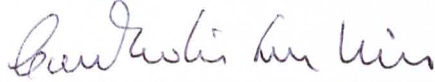
SINDICATO DOS MÉDICOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E REGIÃO; SINDICATO DOS MÉDICOS DE NOVO HAMBURGO; SINDICATO DOS MÉDICOS DE PETRÓPOLIS; SINDICATO DOS MÉDICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS MÉDICOS DE SOROCABA E CIDADES DA REGIÃO; SINDICATO DOS MÉDICOS DE TAUBATÉ; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SERGIPE; (17) SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO MARANHÃO; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO; SINDICATO DOS PROF. MÉDICOS DA REG. CENTRO NORTE FLUMINENSE; SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTA MARIA; SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO AMAZONAS; SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO GRANDE DO SUL; SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO; SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJA, E PRAIA GRANDE; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ; SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE DO PARANA e SINDICATO DOS MEDICOS DE RIO GRANDE. 5 – Declara aptas a participar da reunião do Conselho Deliberativo dos sindicatos DO ESTADO DE GOIAS, MATO GROSSO DO SUL e DISTRITO FEDERAL, representadas pelos delegados indicados, assim como, os Diretores da Diretoria Executiva em exercícos regular dos seus mandatos, a saber: **MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA**; Secretário Geral: **CARLOS FERNANDO DA SILVA**; Diretor de Finanças: **GERALDO FERREIRA FILHO**; Diretor de Assuntos Jurídicos: **LÚCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS**; Diretor de Comunicação: **MARLONEI SILVEIRA DOS SANTOS**; Diretor de Formação Profissional, Residência Médica e Educação Permanente: **ADHEMAR DE FIGUEIREDO NETO**; Diretor de Relações Trabalhistas: **ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO**; Diretor de Benefício e Previdência: **VALDIR SHIGUEIRO SIROMA**:: Segundo Secretário Geral: **MANOEL MARQUES DE MELO**; Diretor adjunto: **FRANSCINE LEÃO RODRIGUES ACAR PEREIRA**. Destacou que em relação ao Diretor de Relações Institucionais e Sindicais: **JORGE SALE DARZE**, (este a ser submetido ao Conselho de Representantes já que a entidade sindical do Estado do Rio de Janeiro não é mais filiada) e Diretor de Saúde Diretor de Direitos Humanos **JOSÉ MARIA ARRUDA PONTES**, (sujeito à aprovação pelo Conselho de Representantes em face do seu sindicato de base do Estado do Ceará estar filiado a outra federação) e **ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA**, Diretor de Saúde Complementar, nomeado pela Resolução n. 004 de 2023, está sujeito à aprovação do conselho de representantes. 3 – **ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA PARA AS ELEIÇÕES DE 2023/2027**. O Relator informa que foi requerido dentro do prazo fixado, apenas o registro de uma chapa as eleições da FENAM 2003, pelo senhor **GUTEMBERG FIALHO DA COSTA**, atual presidente, à saber: **Presidente: MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA** (CRM/DF 6370); **Vice-presidente: BRUNO BORGES VALENTE** (CRM/GO 22064); **Secretário-geral: MARCELO**

SANTANA SILVEIRA (CRM/MS 5564); **Secretário-geral: VALDIR SHIGUEIRO SIROMA** (CRM/MS 801); **Diretor de Finanças: CARLOS FERNANDO DA SILVA** (CRM/DF 6637); **2º Diretor de Finanças: ANTONIO GERALDO DA SILVA** (CRM/DF 5875); **Diretor de Assuntos Jurídicos: ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA** (CRM/DF 16634); **Diretor de Comunicação: ROSEMEIRE FERNANDES ARIAS** (CRM/MS 2461); **Diretor de Relações Institucionais e Sindicais: ANTÔNIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTI TEIXEIRA** (CRM/DF 16226); **Diretor de Formação Profissional, Residência Médica e Educação Permanente: VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE** (CRM/DF 11775); **Diretor de Relações Trabalhistas: FRANCINE LEÃO RODRIGUES ACAR PEREIRA** (CRM/GO 15504); **Diretor de Benefício e Previdência: ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO** (CRM/GO 4781); **Diretor de Saúde Suplementar: LUIZ HAMILTON DA SILVA** (CRM/DF 10765); **Diretor de Direitos Humanos: TIAGO SOUSA NEIVA** (CRM/DF 13947); **Diretor adjunto: PABLO ERICK ALVES VILLA** (CRM/GO 10868); **Conselho Fiscal SHEILA SOARES FERRO LUSTOSA VICTOR** (CRM/GO 6906); **JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA** (CRM/DF 11707); **FRANCISCO JOSÉ ROSSI** (CRM/DF 4782); **Suplentes PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA** (CRM/GO 25469); **MARCELINO CHEHOUD IBRAHM** (CRM/MS 3090); e **NATÉRCIO DE SOUSA FREITAS** (CRM/DF 2197). Esclareceu que todos constam das respectivas listas de sócios contribuintes encaminhado pelas entidades; que estão no exercício regular de suas funções médicas; filiados aos respectivos sindicatos dos médicos de suas bases sindicais; foram regularmente indicados pelas respectivas entidades sindicais aptas; que preenchem as condições de elegibilidade do artigo 49 e não incidem em inelegibilidade do § 1º do artigo 49, todos do Estatuto Social da FENAM; que o artigo 41 do Estatuto Social não se aplica a Diretoria Executiva por se tratar de matéria específica para o Núcleo Executivo, em capítulo próprio e portanto todos estão aptos e foram legalmente indicados pelas entidades sindicais filiadas aptas. **DELIBEROU A COMISSÃO ELEITORAL** que: Estando a chapa completa e todos os candidatos aptos, determinar o registro da chapa única para a reunião do Conselho de Representantes marcado para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da FENAM. **4- ASSUNTOS GERAIS:** O presidente esclareceu que mesmo suspenso o Vice- Presidente da FENAM presidiu uma suposta reunião do Conselho de Representantes ocorrida em Natal/RN aonde o ato de convocação foi nulo de pleno direito e participou entidades sindicais filiadas em atraso com a parte financeira e administrativa, mas que tal matéria é de competência da Presidência da FENAM e que todas as decisões desta Comissão Eleitoral será submetida ao Conselho de Representantes para apreciação e deliberação, sendo que todos os membros deverão comparecer a Reunião, podendo ser eletrônica. Nada mais foi discutido. O Senhor Presidente, propôs encerrar a reunião e pedir ao senhor secretário, para que elabore a ata e encaminhe para assinatura de todos, e que, após deverá ser publicada no link do processo eleitoral e encaminhado as entidades sindicais competentes. Tendo sido lavrada a presente ata, submetida a apreciação dos demais membros que a aprovou, vai assinada por todos os integrantes.



Dr. PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA, Presidente;

Dr. DANIEL FERREIRA MELO, Secretário



Dr. CANTIDIO LIMA VIEIRA, Membro e Relator